



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON** – Instituto de Previdência e Assistência dos  
Servidores Municipais de Conceição de Macabu  
CNPJ. 36.576.106/0001-85

**PORTARIA Nº. 067/2014.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº. 361/2014.

**RESOLVE:**

Art.º-1º- Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 02 de julho de 2014, a servidora **NILCENE MAIA RIBEIRO**, Recreadora, matrícula nº. 0904, Referência Salarial 05, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, com fulcro no Art.º 43, da Lei Municipal nº.756/2006, c/c o Artº.40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos proporcionais fixados em **R\$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)**, mensais, calculado conforme artº 75 da Lei nº 756/2006 c/c a Lei Federal nº 10.887/2004.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de agosto de 2014.

ADERALDO SPESSE RANGEL  
**Presidente**